



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM

31 DE OUTUBRO DE 1974

Presentes todos os Ministros à excepção dos Ministros sem Pasta Melo Antunes e Álvaro Cunhal e dos Ministros da Economia e dos Negócios Estrangeiros.

O Ministro da Economia fez-se substituir pelo Secretário de Estado do Comércio Externo e Turismo e o Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Participou parcialmente dos trabalhos o Secretário de Estado da Agricultura.

I. ORDEM DO DIA

1.1. Dada a urgência foi apresentado à discussão um projecto de diploma legal prevendo o arrendamento coercivo de terrenos incultos ou subaproveitados.

1.2. O projecto foi aprovado com as seguintes alterações principais:



- a) O arrendamento coercivo será extensivo aos casos em que os rendeiros tenham subutilizadas as terras arrendadas;
- b) No caso do rendeiro escolhido pelo Estado não satisfazer, proceder-se-á a novo arrendamento;
- c) Serão definidos na lei os conceitos de terreno inculto e subaproveitado;
- d) A renda paga pelo Estado não poderá ser inferior ao valor do rendimento colectável;
- e) Deverão ser estabelecidos prazos para a designação da Comissão Arbitral e para a execução dos programas propostos;
- f) Nas Comissões Arbitrais o proprietário ou rendeiro estará directamente representado;
- g) As medidas entram imediatamente em vigor, independentemente da actividade da comissão arbitral;
- h) Das decisões da comissão arbitral, caberá recurso de direito, com efeito meramente devolutivo, para o Tribunal da Relação.

2. Foi aprovada a sùmula da reunião do Conselho de 29 de Outubro, com alteração do ponto 24.3. que ficará com a seguinte redacção:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

3

"Foi deliberado, por maioria, considerando o nível de vencimentos e regalias sociais do pessoal da TAP, não conceder aumentos ao pessoal com vencimentos superiores a 10 000\$00 e não excedendo o encargo total de 50 000 contos".

3. O Conselho deliberou que os serviços públicos encerrassem no próximo sábado, dia 2, considerando que tal abertura apenas por uma parte do dia e no intervalo entre dois dias de descanso seria anti-económica. Dentro das necessidades de trabalho e austeridade que a situação económica e financeira do País impõe, as horas de trabalho não efectuadas serão compensadas no decurso da semana seguinte, pela forma regulada por simples despacho de cada Ministro no âmbito dos respectivos serviços.

- 4.1. O Conselho ouviu uma exposição feita pelo Prof. Doutor Sousa Franco, Presidente da Comissão encarregada de elaborar o projecto da lei de imprensa.

O Doutor Sousa Franco colocou ao Conselho as principais questões suscitadas pelo debate público da lei e que foram as referentes à organização da empresa jornalística, liberdade de empresa (objecto e capital social), difamação e injúria a certas personalidades, me

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

4

didadas administrativas de carácter preventivo, limite máximo das multas, composição do conselho de imprensa e estatuto dos jornalistas.

4.2. Foi deliberado que a apreciação do projecto definitivo em Conselho de Ministros fosse efectuada na penúltima ou última semana de Novembro

5.1. Foi aprovada, com alterações, o projecto de lei sobre inelegibilidades. São as seguintes as alterações fundamentais em relação ao projecto do Ministério da Administração Interna:

- Fundação Cuidar o Futuro
- a) A alínea a) do artº 1º passa a incluir os Ministros;
 - b) A alínea b) do artº 1º passa também a incluir os membros das Juntas Consultivas;
 - c) É eliminada a alínea c);
 - d) Na alínea d) são eliminados os Comandantes de Terço da ex-Legião Portuguesa;
 - e) A alínea c) passa a abranger os membros da FAC, Liga 28 de Maio e Liga dos Antigos Graduados;
 - f) A alínea f) abrangerá igualmente os prestadores de serviços;
 - g) Na alínea g) são eliminados os dirigentes nacionais da Liga 28 de Maio e da Liga dos Antigos Gra-



duados da Mocidade Portuguesa;

h) É eliminada a alínea h);

i) São aditadas duas novas alíneas,
a primeira com a seguinte redacção:

"Presidentes de comissões de censura ou exame
prévio à imprensa, espectáculos, rádio e te-
levisão"

e a segunda com o texto da alínea c) do artº 2º;

j) O corpo do artº 2º 1. passará a iniciar-se pela

Fundação Cuidar o Futuro

"Além dos indicados no artigo anterior e de-
mais casos previstos na lei...";

l) A alínea a) termina em Câmara Corporativa;

m) A alínea c) é eliminada;

n) Da alínea d) são eliminados "FAC - frente anti-co-
munista e Liga dos Antigos Graduados da Mocidade
Portuguesa;

o) É aditada uma alínea h) com a seguinte redacção:

"Informadores das extintas LP e DGS";

p) A alínea a) do nº 2 do artº 2º passa a ser a alí-
nea i).



q) É eliminada a alínea b) do nº 2 do artº 2º;

r) Ao nº 1 do artº 3º é aditada a frase seguinte:

"ou que se tenham conduzido, durante esse mes-
mo período, em termos tais que a sua acção
não constituiu, efectivamente, apoio ao regi-
me então vigente";

s) O nº 2 do artº 3º passa a ter nova redacção e a a-
crescentar as entidades referidas na parte final o

Presidente da República;

t) É eliminado o artº 4º;

u) É aditado um novo artigo, transcrito da lei eleito-
ral, prevendo as penalidades aplicáveis aos que do-
losamente se façam recensear ou eleger infringindo
esta lei.

5.2. Foi rejeitada a proposta de alargamento da proposta de modo a impedir o exercício dos direitos políticos a todos os abrangidos pela referida lei.

6.1. Foi aprovada a redacção final da lei eleitoral (recenseamento) de acordo com as propostas apresentadas pelo Conselho de Estado. Considerou-se que a eliminação do cartão de eleitor representa um retrocesso que deve ser explicado ao País em termos da absoluta carência



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

7

de tempo que a justifica.

- 6.2. Considerou-se necessário solicitar ao Conselho de Estado a manutenção da redacção do nº 1 do artº 24º no que se refere aos critérios de escolha das comissões de recenseamento, na medida em que a chamada de atenção para os grupos e correntes políticas assegura melhor a representatividade e equilíbrio que uma fórmula ampla deixada ao arbítrio das Comissões Administrativas Municipais.

Perante a indicação, entretanto colhida, de que o problema fora objecto de longa discussão no Conselho de Estado, aceitou-se a redacção por este proposta.

- 7.1. Iniciou-se a discussão da lei orgânica da Secretaria de Estado do Trabalho, considerando-se não ser possível efectuar imediatamente a discussão das restantes leis.

- 7.2. O Conselho deliberou examinar uma nova versão do diploma.

- 8.1. O Ministro da Educação e Cultura expôs ao Conselho alguns problemas do sector do ensino, em especial no campo do ensino universitário.

- 8.2. Intervieram na discussão os Ministros sem Pasta Victor Alves, Secretário de Estado do Comércio Externo e Tu-

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

8

rismo, O Primeiro Ministro, Ministro do Equipamento Social, Ministro da Coordenação Interterritorial, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Ministro Magalhães Mota e Ministro da Justiça.

- 8.3. Foi deliberado formar um grupo de trabalho constituído pelo MFA e Ministérios da Educação e Cultura, Assuntos Sociais, Equipamento Social, Trabalho e Economia.

A Comissão será presidida pelo Ministério da Educação e Cultura.

O Grupo reunirá, pela primeira vez, na terça-feira, às 10 horas no Ministério da Educação e Cultura.

II. ALÉM DA ORDEM DO DIA

- 9.1. O Ministro do Trabalho expôs ao Conselho problemas relacionados com a TAP, nomeadamente com as negociações do contrato colectivo.

- 9.2. O Ministro do Trabalho propôs para resolução dos problemas:

a) Readmissão imediata dos 50 indivíduos suspensos, encerrando os autos pendentes e comprometendo a direcção do MES, que já fez uma solicitação no sentido da readmissão dos trabalhadores, no processo de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

9

acalmia da TAP;

- b) Concessão de aumentos da ordem dos 60 000 contos;
- c) Dada a situação da TAP, não deverá haver dividendos se houver prejuízos.

9.3. Após intervenções dos Ministros Victor Alves, Magalhães Mota, Assuntos Sociais, Educação e Cultura e Equipamento Social, o Conselho deliberou:

- a) Pedir que se acelerasse a conclusão dos autos instaurados;
- b) Que não houvesse dividendos na TAP caso se verificassem prejuízos;
- c) Rejeitar, conseqüentemente com a alínea a), a readmissão dos trabalhadores.